



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

E-mail – camaradebarralonga@hotmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de lei nº 006/2020 que Autoriza Pagamento de Indenização para Transporte de Estudantes que não são Contemplados com o Transporte Ofertado pelo Município e dá outras Providencias. Após parecer das Comissões o projeto de lei foi colocado em discussão, momento em que o vereador Presidente Sr. Lucinei Canuto fez as explicações do Projeto salientando o porquê do valor pago por quilometragem e por aluno, explicando que é o mesmo valor pago aos professores que tem que deslocar da suas residências até o seu local de trabalho, desde que esta distância seja superior a 5 km, conforme a lei 1069 de 21 de dezembro de 2009, art. 39, letra e, e disse também que a importância do projeto é a legalização das ajudas de custo pagas aos responsáveis pelo transporte dos alunos. O vereador Wander Luiz questionou sobre o pagamento das Indenização/Ajuda de custo aos responsáveis pelo transporte dos alunos. Já o vereador Andre Magalhães falou que essa ajuda de custo já vem sendo ofertada a mais tempo, porém, precisa ser regulamentada. O Vereador Germano Vieira disse que esta havendo redução nesses valores que serão pagos e o vereador Wagner Eduardo também falou sobre a redução dos valores pagos e mostrou-se preocupado com a situação dos alunos, caso essa ajuda de custo não forem aceitas pelos responsáveis dos alunos. Ao término dos debates o Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Ao final o Sr. Presidente justificou a falta do vereador José Adilson. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar, eu, Wagner Eduardo da Silva, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

- 01) – Secretário: Wagner Eduardo da Silva
- 02) – Presidente: Lucinei do Rosário Canuto
- 03) – Vice-Presidente: [Assinatura]
- 04) – [Assinatura]
- 05) – [Assinatura]
- 06) – [Assinatura]
- 07) – Germano Vieira do Santos
- 08) – [Assinatura]
- 09) – Wander Luiz P. Trindade